



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000491/2025 - DE 29/05/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **WIRLON DA VITÓRIA** ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula 4850, licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011 e de acordo com requerimento protocolado nº 002426/2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o desconto em folha de pagamento do saldo de horas negativo, caso existente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

